



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 2943 Em: 10/02/26

## PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 018/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025.

Edineia Tonn Nalesso  
Setor de Recursos Humanos

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025, a comparecer no POLO UAB, localizado na Rua Jerônimo Vervloet, nº 145 – Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 12 de fevereiro de 2026, pontualmente nos horários abaixo mencionados**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO ESCOLAS REGULARES			
HORÁRIO: 08:00 horas			
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	16º	Debora Maria Lucas Rocha
2º	Ampla Concorrência	17º	Jandira Gurtler de Souza
3º	Ampla Concorrência	18º	Sirleide Sassemburg Favoretti
4º	Ampla Concorrência	19º	Barbara Ortolan
5º	Ampla Concorrência	20º	Paula Bozetti
6º	Ampla Concorrência	21º	Prisila de Souza Fernandes Iastro
7º	Ampla Concorrência	22º	Lidiane Zottele Bosa
8º	Ampla Concorrência	23º	Rosangela de Souza Soares Pereira
9º	Ampla Concorrência	24º	Solene Werneck Lenke
10º	Ampla Concorrência	25º	Simoni Ziviane Sarnaglia
11º	Ampla Concorrência	26º	Samara Selica Angeli Bazon
12º	Ampla Concorrência	27º	Regiane Maria Neumann Barbosa
13º	Ampla Concorrência	28º	Isamira Sotele Repke
14º	Ampla Concorrência	29º	Priscila da Costa Lyra
15º	Ampla Concorrência	30º	Jéssica Aparecida Lucas Novelli
16º	Ampla Concorrência	31º	Monalisa Rossi Azevedo Lima
17º	Ampla Concorrência	32º	Edna Maria Ramalho
18º	Ampla Concorrência	33º	Fabiola Paoli
19º	Ampla Concorrência	34º	Etila Hoffmann Schaeffer
20º	Ampla Concorrência	35º	Cledinéia Borges Alvarenga de Carle



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

HORÁRIO: 08:30 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	15º	Fernanda Cardozo Ferreira Furlani
2º	Ampla Concorrência	16º	Carla Tonini Meireles
3º	Ampla Concorrência	17º	Wanessa Christina Costa
4º	Ampla Concorrência	18º	Priscila da Costa Lyra
5º	Ampla Concorrência	19º	Leticia Martinelli Ferreira
6º	Ampla Concorrência	20º	Jaquiline Aparecida Fadini Guetler
7º	Ampla Concorrência	21º	Raphaella Ribeiro Gomes
8º	Ampla Concorrência	22º	Dirrane Luminalva Ferreira Brandenburg

## PROFESSOR MAPB - COORDENADOR DE TURNO

HORÁRIO: 09:00 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	21º	Mauricio Antônio de Sousa Malavasi
2º	Ampla Concorrência	22º	Rodrigo da Cruz Januario
3º	Ampla Concorrência	23º	Denise Dantas Mischiatti
4º	Ampla Concorrência	24º	Ivonete de Souza Lopes Felipe
5º	Ampla Concorrência	25º	Leila Kristina do Carmo Zanol
6º	Ampla Concorrência	26º	Tatiani da Penha Margon Forza
7º	Ampla Concorrência	27º	Sonia Marta Gonzalez
8º	Ampla Concorrência	28º	Andrea Soares da Costa Dias
9º	Ampla Concorrência	29º	Jocinéa da Penha Bienow Brandão
10º	Ampla Concorrência	30º	Silvana Totola
11º	Ampla Concorrência	31º	Júlio César Berger
12º	Ampla Concorrência	32º	Mateus Felipe Barreto
13º	Ampla Concorrência	33º	Angélica Daleprane
14º	Ampla Concorrência	34º	Eliezer Lousada
15º	Ampla Concorrência	35º	Mackson Matielo

## PROFESSOR MAPB - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL, DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEFICIÊNCIA

HORÁRIO: 09:30 horas

Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	25º	Daniela Balista Fracalossi
2º	Ampla Concorrência	26º	Goretti Aparecida Zanette Souza
3º	Ampla Concorrência	27º	Kalina da Silva Rodrigues
4º	Ampla Concorrência	28º	Margareth Jejesky de Oliveira
5º	Ampla Concorrência	29º	Tassia Maria de Oliveira
6º	Ampla Concorrência	30º	Juliana Colombo dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

7º	Ampla Concorrência	31º	Bianca Mendonça Costa
8º	Ampla Concorrência	32º	Elisangela Venturini Sacht
9º	Ampla Concorrência	33º	Fabiana Bridi Daleprane
10º	Ampla Concorrência	34º	Jhonara Rossi Silva
11º	Ampla Concorrência	35º	Juliana Felício de Oliveira
12º	Ampla Concorrência	36º	Eliomar Augusto Pereira
13º	Ampla Concorrência	37º	Fernanda Pajares da Silva
14º	Ampla Concorrência	38º	Larissa Pozzatti Aleixo Arndt
15º	Ampla Concorrência	39º	Ana Silva de Oliveira Lobeu
16º	Ampla Concorrência	40º	Teresinha Rodrigues de Souza
17º	Ampla Concorrência	41º	Sueli Correa da Silva Pereira
18º	Ampla Concorrência	42º	Lilliane Rocha da Silva
19º	Ampla Concorrência	43º	Joselani Carlini
20º	Ampla Concorrência	44º	Ana Paula de Abreu
21º	Ampla Concorrência	45º	Lidiani de Oliveira Ferreira de Freitas
22º	Ampla Concorrência	46º	Angela Maris Silva dos Santos
23º	Ampla Concorrência	47º	Monica Paula Broetto Coli
24º	Ampla Concorrência	48º	Mikaela Silva Rocha
25º	Ampla Concorrência	49º	Elcilia Goncalves Carvalho Malheiro

## PROFESSOR MAPB - EDUCAÇÃO FÍSICA

**HORÁRIO: 10:00 horas**

**Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga**

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	11º	Milena Pereira Vicente
2º	Ampla Concorrência	12º	Gean Pereira Maia
3º	Ampla Concorrência	13º	Jayson Favoreto do Nascimento
4º	Ampla Concorrência	14º	Sabrina Sperandio Zanetti
5º	Ampla Concorrência	15º	Renan Plaster Amancio
6º	Ampla Concorrência	16º	Gustavo Fasolo Gaburro
7º	Ampla Concorrência	17º	Andressa de Moraes Vimercati Echer
8º	Ampla Concorrência	18º	Mariana Damm Fraga
9º	Ampla Concorrência	19º	Marcela Leppaus Wolkartt
10º	Ampla Concorrência	20º	Jean Junior Sunderhuss
11º	Ampla Concorrência	21º	Jhonnatan Pereira Calaça Galvão
12º	Ampla Concorrência	22º	Joselani Carlini
13º	Ampla Concorrência	23º	Luana Christo Zaneti da Silva
14º	Ampla Concorrência	24º	Jhonatan Silva Pereira
15º	Ampla Concorrência	25º	Cauê Corrêa
16º	Ampla Concorrência	26º	Cleiton Júnior Pandolfi
17º	Ampla Concorrência	27º	Livia Faria Foresti
18º	Ampla Concorrência	28º	Danilo Moschen
19º	Ampla Concorrência	29º	Francielli Cristini Netto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## PROFESSOR MAPP - PEDAGOGO

HORÁRIO: 10:30 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	16º	Luana Aparecida Zanotti
2º	Ampla Concorrência	17º	Chyrlene Passabao
3º	Ampla Concorrência	18º	Luis Martins Claudio
4º	Ampla Concorrência	19º	Larissa Lopes Mediotte Pimenta Lima
5º	Ampla Concorrência	20º	Mateus Felipe Barreto

## PROFESSOR MAPB - MATEMÁTICA

HORÁRIO: 13:30 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	21º	Luana Justo Sant Anna
2º	Ampla Concorrência	22º	Diane De Oliveira Sampaio
3º	Ampla Concorrência	23º	Simone Geralda Isidorio
4º	Ampla Concorrência	24º	Aline Gazoni Carbone
5º	Ampla Concorrência	25º	André Luis de Souza Melo
6º	Ampla Concorrência	26º	Fernando Henrique Arndt
7º	Ampla Concorrência	27º	Letycia Lara Dias Lacerda
8º	Ampla Concorrência	28º	Israel Machado Roncete

## PROFESSOR MAPB - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

HORÁRIO: 13:45 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Reclassificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	3º	Raquel Rasseli Pugal
2º	Ampla Concorrência	11º	Wenderson Pereira Rocha

## PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS REGULARES

HORÁRIO: 14:00 horas

Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla	81º	Tainara Hoffmann Braun Rossi
2º	Ampla	82º	Merian Raveira Lima Endlich
3º	Ampla	83º	Brenda Barbosa Machado
4º	Ampla	84º	Chyrlene Passabao
5º	Ampla	85º	Marli Oliveira de Souza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

6º	Ampla	86º	Gessica Aparecida Daniel Pereira
7º	Ampla	87º	Luryanna da Silva Bessa
8º	Ampla	88º	Angela Maris Silva dos Santos
9º	Ampla	89º	Jábia Demuner Loss
10º	Ampla	90º	Rahiza dos Santos
11º	Ampla	91º	Vanessa Guimaraes Parente Barata
12º	Ampla	92º	Paloma Toninelli
13º	Ampla	93º	Aline Martins Alves
14º	Ampla	94º	Nadia Rivarola Ahnert
15º	Ampla	95º	Sirlene Carneiro da Silva
16º	Ampla	96º	Lidiani de Oliveira Ferreira de Freitas
17º	Ampla	97º	Andressa Rodrigues dos Santos Mariano
18º	Ampla	98º	Kássya Oliveira de Almeida Vesper
19º	Ampla	99º	Alline Badke Lepaus
20º	Ampla	100º	Viviane Marques de Oliveira Ziviani
21º	Ampla	101º	Daiane Luzia Bulian Pereira
22º	Ampla	102º	Bruna Gomes Brun Marques
23º	Ampla	103º	Vera Lisa Perim Freire
24º	Ampla	104º	Vilma de Souza Couto dos Santos
25º	Ampla	105º	Irlaine Peroni Alvarenga
26º	Ampla	106º	Daniela Aparecida Machado
27º	Ampla	107º	Deborah Luzia Lobato Negroo
28º	Ampla	108º	Andressa Onorio da Silva Oliveira
29º	Ampla	109º	Jaqueline Barboza da Cruz
30º	Ampla	110º	Maria Célia Rangel Urbano

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 11 (onze) vagas de Profissionais Habilitados do Magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 018/2026

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente \***NÃO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br));
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

**OBS.: Não será aceito protocolo de documento.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 018/2026

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

**Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

( ) não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

( ) percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

( ) Ativo ( ) Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador: \_\_\_\_\_

Vínculo \_\_\_\_\_ Natureza \_\_\_\_\_

Local de Exercício ou prestação de serviço \_\_\_\_\_

Carga horária \_\_\_\_\_ Escala de Trabalho \_\_\_\_\_

Data de Posse/Contratação \_\_\_\_\_

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa: \_\_\_\_\_

Especificar possíveis licenças/afastamentos \_\_\_\_\_

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº018/2026 DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

(     ) não possuo bens em meu nome.

(     ) possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui: \_\_\_\_\_

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 018/2026

### FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

#### Dados Pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Separado ( ) Viúvo  
Cor/Raça: ( ) Nenhuma ( ) Branca ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Preta  
Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Filiação:  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Conta: Banco: \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Op: ( ) Salário ( ) Corrente ( ) Outra: \_\_\_\_\_

#### Dependentes

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

#### Documentação Pessoal

RG.: nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Reservista (sexo masculino): \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carteira de Trabalho: nº \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nº do Registro do Conselho: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/ Nº 018/2026

### Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_ Zona: ( ) Urbana ( ) Rural  
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Contratado ( ) Celetista ( ) Estagiário/Bolsista

Secretaria: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF.: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: ( ) 20 hrs ( ) 30 hrs. ( ) 40 hrs. ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Horário de Expediente: Entrada: \_\_\_\_\_ Saída: \_\_\_\_\_

Intervalo de Almoço: Saída: \_\_\_\_\_ Retorno: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) Diurno ( ) Noturno Escala: ( ) Sim ( ) Não

Tipo: \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_ afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro). Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal – Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

### Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

- Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

**390**

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:  
 Masculino  Feminino  
 CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo:  Cônjuge  
 Filho(a)  Outros: \_\_\_\_\_  
 Se filho, está sob sua guarda?  Sim  Não  
 Imposto de Renda:  Sim  Não

**Documentação Pessoal**

RG.: n° \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão  
 Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Reservista  
 (sexo masculino): \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção:  
 \_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Carteira de Trabalho: n° \_\_\_\_\_  
 Série: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CNH:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Emissão:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nº do Registro do Conselho: \_\_\_\_\_  
 Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/ SMAR/ Nº 019/2026****Dados Funcionais**

Data de Admissão/Posse: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Zona:  Urbana  Rural  
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Vínculo:  Efetivo  Comissionado  Contratado  
 Celetista  Estagiário/Bolsista  
 Secretaria: \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Cidade:  
 \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone:  \_\_\_\_\_ E-mail:  
 \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal:  20 hrs  30 hrs.   
 40 hrs.  Outros: \_\_\_\_\_  
 Horário de Expediente: Entrada: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Saída:  
 \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 Intervalo de Almoço: Saída: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Retorno:  
 \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 Turno:  Diurno  Noturno Escala:  
 Sim  Não Tipo: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
 n° \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ afirmo que  
 todas as informações acima são verdadeiras e me  
 responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais,  
 junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de  
 Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de  
 Santa Teresa, sempre que houver alterações tais  
 como: estado civil e atualização de documentação  
 pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob  
 pena incorrer nas sanções penais previstas no art.  
 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal  
 Brasileiro).  
 Declaro ainda que estou ciente e concordo com as  
 disposições contidas no Código de Ética do Servidor

Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, \_\_\_\_\_ de  
 \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

**Observações:**

Todas as informações preenchidas neste formulário  
 deverão ser comprovadas mediante cópias dos  
 documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a)  
 na Certidão de Casamento/Nascimento deverão  
 conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser  
 apresentado o extrato previdenciário disponibilizado  
 pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou  
 INSS.

## • Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de  
 nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e  
 um) anos, deverão ser apresentados documentos que  
 comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente  
 estudante, ou qualquer documento que comprove a  
 situação de dependente para fins de IRRF previsto  
 em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de  
 Salário Família, deverá ser entregue a cópia da  
 carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07  
 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e  
 frequência escolar.

**Protocolo 1725474****PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 018/2026**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO  
 SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO, DE  
 PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO  
 EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE  
 RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa,  
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
 legais;

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados,  
 aprovados no Processo Seletivo Simplificado  
 para os cargos de Profissionais Habilitados do  
 Magistério, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025,  
 a comparecer no POLO UAB, localizado na Rua  
 Jerônimo Vervloet, nº 145 - Centro, Santa Teresa/  
 ES, excepcionalmente para o **dia 12 de fevereiro  
 de 2026, pontualmente nos horários abaixo  
 mencionados**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos  
 documentos, conforme lista constante nos Anexos  
 desta Portaria, objetivando a contratação em regime  
 de designação temporária.

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO ESCOLAS REGULARES				
HORÁRIO: 08:00 horas				
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	16º	Debora Maria Lucas Rocha

2º	A m p l a Concorrência	17º	Jandira Gurtler de Souza
3º	A m p l a Concorrência	18º	Sirleide Sasseburg Favoretti
4º	A m p l a Concorrência	19º	Barbara Ortolan
5º	A m p l a Concorrência	20º	Paula Bozetti
6º	A m p l a Concorrência	21º	Prisila de S o u z a Fernandes lastro
7º	A m p l a Concorrência	22º	Lidiane Zottele Bosa
8º	A m p l a Concorrência	23º	Rosangela de Souza Soares Pereira
9º	A m p l a Concorrência	24º	S oli e n e W e r n e c k Lenke
10º	A m p l a Concorrência	25º	Simoni Ziviane Sarnaglia
11º	A m p l a Concorrência	26º	Samara Selica Angeli Bazon
12º	A m p l a Concorrência	27º	Regiane Maria N e u m a n n Barbosa
13º	A m p l a Concorrência	28º	Isamira Sotele Repke
14º	A m p l a Concorrência	29º	Priscila da Costa Lyra
15º	A m p l a Concorrência	30º	J é s s i c a Aparecida Lucas Novelli
16º	A m p l a Concorrência	31º	Monalisa Rossi Azevedo Lima
17º	A m p l a Concorrência	32º	Edna Maria Ramalho
18º	A m p l a Concorrência	33º	Fabiola Paoli
19º	A m p l a Concorrência	34º	Etila Hoffmann Schaeffer
20º	A m p l a Concorrência	35º	Cledinéia B o r g e s Alvarenga de Carle

4º	A m p l a Concorrência	18º	Priscila da Costa Lyra
5º	A m p l a Concorrência	19º	Letícia Martinelli Ferreira
6º	A m p l a Concorrência	20º	Jaquilane Aparecida Fadini Guetler
7º	A m p l a Concorrência	21º	Raphaella Ribeiro Gomes
8º	A m p l a Concorrência	22º	Dirrane Luminalva Ferreira Brandenburg

PROFESSOR MAPB - COORDENADOR DE TURNO  
HORÁRIO: 09:00 horas  
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	A m p l a Concorrência	21º	Mauricio Antônio de Sousa Malavasi
2º	A m p l a Concorrência	22º	Rodrigo da Cruz Januario
3º	A m p l a Concorrência	23º	Denise Dantas Mischiatti
4º	A m p l a Concorrência	24º	Ivone de Souza Lopes Felipe
5º	A m p l a Concorrência	25º	Leila Kristina do Carmo Zanol
6º	A m p l a Concorrência	26º	Tatiani da Penha Margon Forza
7º	A m p l a Concorrência	27º	Sonia Marta Gonzalez
8º	A m p l a Concorrência	28º	Andrea Soares da Costa Dias
9º	A m p l a Concorrência	29º	Jocinéa da Penha Bienow Brandão
10º	A m p l a Concorrência	30º	Silvana Totola
11º	A m p l a Concorrência	31º	Júlio César Berger
12º	A m p l a Concorrência	32º	Mateus Felipe Barreto
13º	A m p l a Concorrência	33º	Angélica Daleprane
14º	A m p l a Concorrência	34º	Eliezer Lousada
15º	A m p l a Concorrência	35º	Mackson Matielo

PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL  
HORÁRIO: 08:30 horas  
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	A m p l a Concorrência	15º	Fernanda Cardoso Ferreira Furlani
2º	A m p l a Concorrência	16º	Carla Tonini Meireles
3º	A m p l a Concorrência	17º	Wanessa Christina Costa

PROFESSOR MAPB - EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL/MENTAL, DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEFICIÊNCIA HORÁRIO: 09:30 horas  
Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	A m p l a Concorrência	25º	Daniela Balista Fracalossi
2º	A m p l a Concorrência	26º	Gorette Aparecida Zanette Souza
3º	A m p l a Concorrência	27º	Kalina da Silva Rodrigues
4º	A m p l a Concorrência	28º	Margareth Jejesky de Oliveira
5º	A m p l a Concorrência	29º	Tassia Maria de Oliveira
6º	A m p l a Concorrência	30º	Juliana Colombo dos Santos
7º	A m p l a Concorrência	31º	Bianca Mendonça Costa
8º	A m p l a Concorrência	32º	Elisangela Venturini Sacht
9º	A m p l a Concorrência	33º	Fabiana Bridi Daleprane
10º	A m p l a Concorrência	34º	Jhonara Rossi Silva
11º	A m p l a Concorrência	35º	Juliana Felício de Oliveira
12º	A m p l a Concorrência	36º	Eliomar Augusto Pereira
13º	A m p l a Concorrência	37º	Fernanda Pajares da Silva
14º	A m p l a Concorrência	38º	Larissa Pozzatti Aleixo Arndt
15º	A m p l a Concorrência	39º	Ana Silva de Oliveira Lobeu
16º	A m p l a Concorrência	40º	Teresinha Rodrigues de Souza
17º	A m p l a Concorrência	41º	Sueli Correa da Silva Pereira
18º	A m p l a Concorrência	42º	Lilliane Rocha da Silva
19º	A m p l a Concorrência	43º	Joselani Carlini
20º	A m p l a Concorrência	44º	Ana Paula de Abreu
21º	A m p l a Concorrência	45º	Lidiani de Oliveira Ferreira de Freitas

22º	A m p l a Concorrência	46º	Angela Maris Silva dos Santos
23º	A m p l a Concorrência	47º	Monica Paula Broetto Coli
24º	A m p l a Concorrência	48º	Mikaela Silva Rocha
25º	A m p l a Concorrência	49º	Elcilia Goncalves Carvalho Malheiro

PROFESSOR MAPB - EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 10:00 horas

Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	A m p l a Concorrência	11º	Milena Pereira Vicente
2º	A m p l a Concorrência	12º	Gean Pereira Maia
3º	A m p l a Concorrência	13º	Jayson Favoreto do Nascimento
4º	A m p l a Concorrência	14º	Sabrina Sperandio Zanetti
5º	A m p l a Concorrência	15º	Renan Plaster Amancio
6º	A m p l a Concorrência	16º	Gustavo Fasolo Gaburro
7º	A m p l a Concorrência	17º	Andressa de Moraes Vimercati Echer
8º	A m p l a Concorrência	18º	Mariana Damm Fraga
9º	A m p l a Concorrência	19º	Marcela Leppaus Wolkart
10º	A m p l a Concorrência	20º	Jean Junior Sunderhuss
11º	A m p l a Concorrência	21º	Jhonnatan Pereira Calaça Galvão
12º	A m p l a Concorrência	22º	Joselani Carlini
13º	A m p l a Concorrência	23º	Luana Christo Zaneti da Silva
14º	A m p l a Concorrência	24º	Jhonnatan Silva Pereira
15º	A m p l a Concorrência	25º	Cauê Corrêa
16º	A m p l a Concorrência	26º	Cleiton Júnior Pandolfi
17º	A m p l a Concorrência	27º	Livia Faria Foresti
18º	A m p l a Concorrência	28º	Daniilo Moschen
19º	A m p l a Concorrência	29º	Francielly Cristini Netto

PROFESSOR MAPP - PEDAGOGO				
HORÁRIO: 10:30 horas				
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	16º	L u a n a Aparecida Zanotti
2º		A m p l a Concorrência	17º	C h y r l e n e Passabao
3º		A m p l a Concorrência	18º	L u i s M a r t i n s Claudio
4º		A m p l a Concorrência	19º	L a r i s s a L o p e s Mediotte Pimenta Lima
5º		A m p l a Concorrência	20º	M a t e u s F e l i p e Barreto

PROFESSOR MAPB - MATEMÁTICA				
HORÁRIO: 13:30 horas				
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	21º	L u a n a Justo Sant Anna
2º		A m p l a Concorrência	22º	D i a n e D e Oliveira Sampaio
3º		A m p l a Concorrência	23º	S i m o n e G e r a l d a Isidorio
4º		A m p l a Concorrência	24º	A l i n e G a z o n i Carbone
5º		A m p l a Concorrência	25º	A n d r é L u i s de Souza Melo
6º		A m p l a Concorrência	26º	F e r n a n d o Henrique Arndt
7º		A m p l a Concorrência	27º	L e t y c i a Lara Dias Lacerda
8º		A m p l a Concorrência	28º	I s r a e l Machado Roncete

PROFESSOR MAPB - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)				
HORÁRIO: 13:45 horas				
Vagas Disponibilizadas: 01 Vaga				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Reclassificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	3º	R a q u e l R a s s e l i Pugal
2º		A m p l a Concorrência	11º	W e n d e r s o n P e r e i r a Rocha

PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS REGULARES				
HORÁRIO: 14:00 horas				
Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas				
Ordem Convocação	De	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º		A m p l a Concorrência	81º	T a i n a r a H o f f m a n n Braun Rossi
2º		A m p l a Concorrência	82º	M e r i a n R a v e i r a Lima Endlich
3º		A m p l a Concorrência	83º	B r e n d a B a r b o s a Machado
4º		A m p l a Concorrência	84º	C h y r l e n e Passabao
5º		A m p l a Concorrência	85º	M a r l i O l i v e i r a d e Souza
6º		A m p l a Concorrência	86º	G e s s i c a Aparecida Daniel Pereira
7º		A m p l a Concorrência	87º	L u r y a n n a d a Silva Bessa
8º		A m p l a Concorrência	88º	A n g e l a M a r i s Silva dos Santos
9º		A m p l a Concorrência	89º	J á b i a D e m u n e r Loss
10º		A m p l a Concorrência	90º	R a h i z a d o s Santos
11º		A m p l a Concorrência	91º	V a n e s s a G u i m a r a e s Parente Barata
12º		A m p l a Concorrência	92º	P a l o m a T o n i n e l l i
13º		A m p l a Concorrência	93º	A l i n e M a r t i n s Alves
14º		A m p l a Concorrência	94º	N a d i a R i v a r o l a Ahnert
15º		A m p l a Concorrência	95º	S i r l e n e Carneiro da Silva
16º		A m p l a Concorrência	96º	L i d i a n i d e Oliveira Ferreira de Freitas
17º		A m p l a Concorrência	97º	A n d r e s s a Rodrigues dos Santos Mariano
18º		A m p l a Concorrência	98º	K á s s y a O l i v e i r a de Almeida Vesper
19º		A m p l a Concorrência	99º	A l l i n e B a d k e Lepaus
20º		A m p l a Concorrência	100º	V i v i a n e M a r q u e s de Oliveira Ziviani
21º		A m p l a Concorrência	101º	D a i a n e L u z i a Bulian Pereira
22º		A m p l a Concorrência	102º	B r u n a G o m e s Brun Marques
23º		A m p l a Concorrência	103º	V e r a L i s a P e r i m Freire
24º		A m p l a Concorrência	104º	V i l m a d e S o u z a Couto dos Santos
25º		A m p l a Concorrência	105º	I r l a i n e P e r o n i Alvarenga
26º		A m p l a Concorrência	106º	D a n i e l a Aparecida Machado

27º	A m p l a Concorrência	107º	Deborah Luzia Lobato Negroao
28º	A m p l a Concorrência	108º	Andressa Onorio da Silva Oliveira
29º	A m p l a Concorrência	109º	J a q u e l i n e Barboza da Cruz
30º	A m p l a Concorrência	110º	Maria Célia Rangel Urbano

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 11 (onze) vagas de Profissionais Habilitados do Magistério para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

**ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 018/2026**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA**

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente \***NÃO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se

- separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br));
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

**OBS.: Não será aceito protocolo de documento.**

**ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 018/2026**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

( ) não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

( ) percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

( ) Ativo ( ) Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador:

Vínculo \_\_\_\_\_ Natureza \_\_\_\_\_

Local de Exercício ou prestação de serviço \_\_\_\_\_

Carga horária \_\_\_\_\_

Escala de Trabalho \_\_\_\_\_

Data de Posse/Contratação \_\_\_\_\_

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa: \_\_\_\_\_

Especificar possíveis licenças/afastamentos \_\_\_\_\_

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) servidor(a)

**ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº018/2026  
DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS****Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

( ) não possuo bens em meu nome.

( ) possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui: \_\_\_\_\_

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que

devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) servidor(a)

**ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 018/2026****FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR****Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado  
( ) Separado ( ) Viúvo

Cor/Raça: ( ) Nenhuma ( ) Branca ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Preta

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Conta: Banco: \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Op: ( )

Salário ( ) Corrente ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**Dependentes**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero:

( ) Masculino ( ) Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjuge

( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não

Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

**Documentação Pessoal**

RG.: nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão

Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

396

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista  
 (sexo masculino): \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
 Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Carteira de Trabalho: nº \_\_\_\_\_  
 Série: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_  
 Categoria: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nº do Registro do Conselho: \_\_\_\_\_  
 Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/ Nº 018/2026

#### Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Zona: ( ) Urbana ( ) Rural  
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Contratado  
 ( ) Celetista ( ) Estagiário/Bolsista  
 Secretaria: \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: ( ) 20 hrs ( ) 30 hrs. ( ) 40 hrs. ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
 Horário de Expediente: Entrada: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Saída: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 Intervalo de Almoço: Saída: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Retorno: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 Turno: ( ) Diurno ( ) Noturno Escala: \_\_\_\_\_  
 ( ) Sim ( ) Não Tipo: \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).  
 Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

#### Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos

documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais. Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

#### Dependentes

É obrigatória apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

**Protocolo 1725476**

### PORTARIA/SEGOV Nº70/2026

#### SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº1085/2026 de 02 de janeiro de 2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os **30** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **VANIA BARTH** contados de **02.02.2026 a 03.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo em regime de Designação Estatutária, por motivo superior de interesse público.

**Parágrafo único** - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.10.2024 a 30.09.2025, serão gozadas posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de fevereiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1725489**

### PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 028/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,